



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VII, Nº 1211, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ..... 1

#### IPSEMA

#### DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 032 - EDILEUZA ALVES BARBOZA ..... 1

DECRETO RETIFICADOR Nº 018 - MARIA SIVIRINA VIDAL ..... 2

DECRETO RETIFICADOR Nº 033 - ADÉLIA GOMES FERNANDES  
CONCEIÇÃO ..... 2

DECRETO RETIFICADOR Nº 034 - ANACLEIDE VIEIRA ARAÚJO ..... 3

DECRETO RETIFICADOR Nº 035 - BERLAMINA ALVES LUZ ..... 3

DECRETO RETIFICADOR Nº 332 - LUZIA SANTOS OLIVEIRA ..... 3

#### DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2021 ..... 4

II – Sra. Patricia Lorena Trindade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 048.311.623-88, CRN- 20869, Nutricionista.

**Art. 2º.** A Comissão Técnica de Avaliação (CTA) será responsável pela análise das amostras apresentadas, como requisito de classificação nos Pregões Eletrônicos 006 e 007 de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Município de Açailândia, Estado do Maranhão, ao(s) 11(onze) dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte um).**

José Melgaço Chaves  
Secretário Municipal de Economia e Finanças  
Portaria Nº 43/2021 - GAB

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO

#### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Designa os Integrantes da Comissão Técnica de Avaliação (A) para análise das amostras dos Pregões Eletrônicos 006 e 007 de 2021.

O **Secretário Municipal de Economia e Finanças**, município de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Técnica de Avaliação (CTA) das amostras referente aos Pregões Eletrônicos 006 e 007 de 2021:

I – Sra. Andressa Rodrigues de Sousa Paiva, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 016.690.593-32, CRN 20918, Nutricionista;

### IPSEMA

#### DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 032 - EDILEUZA ALVES BARBOZA

**DECRETO RETIFICADOR Nº 032 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.** *Retifica dispositivos do Decreto Municipal nº 124, de 23 de junho de 2015, que concede o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora EDILEUZA ALVES BARBOZA e determina outras providências.* O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Açailândia, e considerando o exposto na Notificação nº 039/021 – SEFIZ-TCE/MA, constante no Processo nº 574/2016-TCE, **DECRETA: Art. 1º** Fica retificado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 124 de 23 de julho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação: *“Art. 1º Fica concedido nos termos do artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e em conformidade com o artigo 30, I, II, III e § único da Lei Municipal nº 324 de dezembro de 2009, o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EDLEUZA ALVES BARBOZA, portadora do RG nº 047861892013 - 7 SSP/MA e CPF nº 452.707.833-04, nomeada em 02/05/1994, para o cargo de PROFESSOR,*



Decreto retificador entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 23/07/2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte (2020. **ALUISIO SILVA SOUSA** Prefeito de Açailândia **JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO** Presidente do IPSEMA

---

**DISPENSA**

---

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2021. PARTES:**

Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa **AUTO POSTO NOVA AÇAILANDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.811.039/0001-78 como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$: 14.026,20 (quatorze mil vinte e seis reais e vinte centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09.122.0035.2.159. **ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção administrativa do IPSEMA, **ELEMENTOS DAS DESPESAS:** 3.3.90.30.00, **DESCRIÇÃO:** Material de Consumo; **FONTE DE RECURSOS:** 1430-Recursos vinculados ao RPPS –Taxa de adm. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** o Sr. Osvaldo Cavalcanti Dinoá Neto, portador da Carteira de Identidade nº 1753165 SSP/PA e CPF nº 343.767.474-91 pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2021. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2021. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.

---

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Acailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*